

Carta de Manifesto das Entidades Representativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional em apoio á realização do PCCS no Município do Rio de Janeiro

O SINFITO RJ - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Rio de Janeiro no uso das prerrogativas e atribuições, conferidas pelo Estatuto Social desta entidade de classes, vem através desta Carta evidenciar o Manifesto das seguintes Entidades Representativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional em prol da urgente realização do PCCS para os Servidores da Saúde no Município do Rio de Janeiro:

- SINFITO RJ - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Rio de Janeiro
- CREFITO 2 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro (Segunda Região)
- AFERJ - Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Rio de Janeiro
- AFB - Associação dos Fisioterapeutas do Brasil
- ABRASFIPICS - Associação Brasileira de Fisioterapia Integrativa e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- ABRAFIN - Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional
- ASSOBRAFIR - Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva
- ABFO – Associação Brasileira de Fisioterapia em Oncologia
- ATOERJ - Associação dos Terapeutas Ocupacionais do Estado do Rio de Janeiro
- ABRATO - Associação Brasileira de Terapia Ocupacional

O serviço público no Brasil começou a ser estruturado desde 1808, e a sua consolidação e reconhecimento se deu a partir de 1939 com a aprovação do decreto 1713/39, quando recebeu sua primeira regulamentação, porém com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, é que a regulamentação ganha configurações como, por exemplo, a estabilidade dos servidores, direito da população garantindo imparcialidade e impessoalidade para defender os direitos de todos e a exigência de concurso para ingresso no serviço público.

O serviço público concretiza direitos sociais, tais como a saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança e tantas outras necessidades da classe trabalhadora e da população, e assim tornam-se direitos conquistados, sendo cada vez mais imprescindíveis para garantir inclusive a sobrevivência do nosso povo.

As Entidades Representativas que participam deste Manifesto pela aprovação do prometido Plano de Cargos, Carreiras e Salários entendem que a sua obtenção, além de permitir uma valorização justa necessária e progressiva aos Servidores Municipais da Saúde, resultará na significativa melhoria na prestação dos serviços à comunidade, entendendo que o atual movimento reivindicatório e sacrificado dos servidores é legítimo, e que o empenho na tramitação ágil da proposta dentro da Câmara Municipal deveria ser tratada como compromisso emergencial , buscando valorizar uma categoria que defende a sociedade com o sacrifício diário de suas vidas e que estranhamente permanecem esquecidos.

Apesar da realização de inúmeras reuniões da Mesa de Negociação com as Representações Sindicais, de Ofícios enviados e também de Audiências Públicas, espanta notar que ainda não foi

possível vislumbrar a possibilidade de uma conciliação a um resultado que contemple os pleitos alinhados pelos Servidores

Somos sabedores do excessivo trabalho imposto a todos, da incansável produtividade em tempos de pandemia, da esperança em obter a recomposição salarial, da necessidade de resgatar o respeito e a valorização pelo seu trabalho nas inúmeras trincheiras da Saúde, do temor e ansiedade em não permitir que as pautas fortalecedoras do SUS tais como a Política de Saúde do Trabalhador, da Atenção Primária à Saúde e da Saúde Mental não sejam extintas

Considerando o momento atual de incertezas e a importância do nosso Sistema Único de Saúde (SUS), nas esferas Federal, Estadual e Municipal, através de décadas de lutas dos trabalhadores da saúde e da sociedade civil organizada, sobre a importância da consolidação dos direitos mais básicos de uma nação, resultando na promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo assim uma das maiores conquistas da nossa sociedade, e que por isso, urge defendê-lo.

Considerando que a defesa do SUS está sob a responsabilidade daqueles que de fato queiram lutar pelos direitos e pelas vidas do seu povo e que entendem a importância e o dever do Estado, de proteger e cuidar de todos os que necessitam de amparo, como um propósito de vida, um compromisso com a humanidade.

Nós, lideranças das Entidades Representativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, entendendo que este Parlamento é um campo de debate e equilíbrio de uma sociedade em busca dos seus direitos, da sua liberdade, igualdade, alegria e bem comum a todos os cidadãos, registramos aqui nosso descontentamento com as preferências políticas que protelam o benefício direto aos Servidores Públicos e aos usuários da Saúde Municipal e queremos sensibilizar os Exmo. Vereadores que integram a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e em especial, a Presidência, para o compromisso de fortalecer a honra e dignidade de nossas instituições democráticas atendendo o clamor dos Servidores Públicos da Saúde e aprovar com celeridade a inclusão definitiva do PCCS na LOA 2023.



Associação Brasileira de Fisioterapia
Cardiorrespiratória e Fisioterapia em
Terapia Intensiva

